



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020 **PREGÃO Nº 02/2020 – TIPO ELETRÔNICO**

Aos 17 dias do mês de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, situada na av. 28 de Dezembro, nº 1.200, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.856/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor, ANDRÉ DE LACERDA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF 996.491.100-97 e RG 2084097464 SJS - RS, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO (OG), nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 02/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, para FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA SER USADO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, por deliberação da Pregoeira, homologada em 16/03/2020, e publicada no Quadro Mural de Publicações Oficiais, em 16/03/2020, e de outro lado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, nos termos do Decreto nº 1628/2012, de 2 de Janeiro de 2012, que regulamenta o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas no itens que se seguem:

Itens 14, 40, 60, 66, 69, 140, 144, 164, 165, 178 e 181: SIDD Comercial Distribuidora de Medicamentos, CNPJ nº 00.203.590/0001-50, com sede na rua João Pedro de Alcântara, nº 135, Bairro Veranópolis, CEP 94.920-330, cidade Cachoeirinha – RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Denise Mary Canto da Fonseca, portadora da cédula de identidade RG nº 6028027792 e CPF nº 502.088.960-15;

Itens 107, 134 e 136: São Bernardo Comércio de Produtos Para Saúde, CNPJ nº 23.015.239/0001-30, com sede na Rua Brasílio Machado, nº 261, Bairro Centro, CEP 9715-140, cidade São Bernardo do Campo – SP, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Fernando Augusto Follador, portador da cédula de identidade RG nº 08.151.928-5 e CPF nº 048.151.419-83;

Item 129: Cirúrgica Parma Ltda, CNPJ nº 10.368.534/0001-29, com sede na Rua General Glicerio, nº 286, Bairro Vila Central, CEP 19.806-240, cidade Assis – SP, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Marcos Moises Paulo Vieira, portador da cédula de identidade RG nº 06.412.709-8 e CPF nº 023.932.849-31;

Item 148: Flymed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 25.034.906/0001-58, com sede na Rua Santos Dumont, nº 1094, Bairro Aeroporto, CEP 99704-066, cidade Erechim – RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Ricardo Alexandro Salomoni, portador da cédula de identidade RG nº 706.379.736-4 e CPF nº 801.312.800-82;

Itens 1, 2, 3, 4, 6, 9, 16, 18, 19, 28, 29, 30, 31, 39, 43, 44, 53, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 105, 112, 123, 125, 132, 133, 137, 139, 152, 153, 159, 167, 168, 179 e 180:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Medicamentos de AZ Eireli, CNPJ nº 09.676.256/0001-98, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, Bairro Centro, CEP 85.601-030, cidade Francisco Beltrão – PR, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Elisandro Pagliari, portador da cédula de identidade RG nº 206.098.931-2 e CPF nº 980.079.710-68;

Itens 104, 127 e 130: Brasil Devices Equipamentos Hospitalares, CNPJ nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rodovia dos Minérios, nº 403 – Barracão 05, Bairro Lamenha Grande, CEP 83.507-000, cidade Almirante Tamandaré – PR, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Jose Felipe Belotto Pelozzo, portador da cédula de identidade RG nº 13.180.150-5 e CPF nº 064.890.839-90;

Itens 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 59, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 102, 111, 113, 114, 124, 126, 155, 157, 162, 166, 170, 174 e 175: A. Favarin Distribuidora Ltda, CNPJ nº 18.702.558/0001-84, com sede na Av. Osvaldo Cruz, nº 1420, Sala 02, Bairro Km 03, CEP 97095-470, cidade Santa Maria – RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Adriano Favarin, portador da cédula de identidade RG nº 206.147.223-5 e CPF nº 780.615.550-34;

Item 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 70, 71, 95, 99, 106, 109, 118, 120, 128, 141, 142, 143, 145, 150, 151, 160 e 161: Salvi Lopes e Cia Ltda, CNPJ nº 82.478.140/0001-34, com sede na Avenida Gaturamo, nº 100, Bairro Jardim Primavera, CEP 86701-001, cidade Arapongas – PR, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Luiz Carlos Salvi, portador da cédula de identidade RG nº 04.502.096-7 e CPF nº 619.057.639-72;

Itens 34, 35, 36, 37, 38, 41, 85, 86, 87, 101, 108, 117, 121, 147, 154, 158, 169, 171 e 173: Cirúrgica Lajeadense Ltda, CNPJ nº 21.112.395/0001-94, com sede na Rua Bahia, nº 134, Sala 101 Andar Térreo, Bairro São Cristóvão, CEP 95.913-198, cidade Lajeado – RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Welton Everson Ludtke, portador da cédula de identidade RG nº 505.307.309-3 e CPF nº 621.096.000-63;

Itens 39, 65, 88, 100, 131, 138, 146, 156 e 172: Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda, CNPJ nº 01.706.665/0001-88, com sede na Rua Barão do Triunfo, nº 1861, Bairro Medianeira, CEP 97.015-070, cidade Santa Maria – RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Ricardo dos Santos Medeiros, portador da cédula de identidade RG nº 4074997018 e CPF nº 811.059.240-68;

1 – OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital PREGÃO Nº 02/2020, tipo eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 meses, a partir da data de sua publicação.

2.2 - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, e do art. 5º, do Decreto nº 1628/2012, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1 - Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, com posteriores solicitações conforme disposto nos subitens 5.1 a 5.8.

4 – PREÇOS

4.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do Demonstrativo de Propostas Vencedoras, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As solicitações de fornecimento à contratada por parte dos Órgãos Participantes (OP) serão feitas por escrito, através de Pedidos de Compra (PC), preenchidos em modelo próprio (Anexo VIII do Edital), datados e assinados pelos Gestores de Municípios, com cópia obrigatória para o OG.

5.2 – Os PC poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.

5.3 – Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com a DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS (Anexo I do Edital).

5.4 – Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, até às 17 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo OP.

5.5 – As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo OP.

5.6 – A contratada deverá enviar ao OG, até o segundo dia da semana seguinte, uma relação da quantidade total de cada item fornecido por OP da semana anterior.

5.7 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas às condições do PC, conforme previsão do Edital que precedeu a formalização dessa Ata.

5.8 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.9 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.10 – O OG promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.11 - A validade dos materiais não poderá ser inferior a 50% do prazo de validade estabelecido pelo fabricante e será aferido no ato de entrega do mesmo.

5.12 - Todos os materiais descritos no objeto deste Edital deverão ser entregues, devidamente acondicionados em suas embalagens originais, com as devidas identificações de quantidades, material, fabricante, acompanhados.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

6.1 - O pagamento será efetuado após entrega dos produtos, ocorrendo no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

6.2 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

6.3 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

6.4 - Além da NOTA FISCAL do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

6.4.1 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei, dentro de seu período de validade;

6.4.2 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;

6.4.3 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

6.4.4 - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

6.4.5 - prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade;

6.4.6 - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

6.5 - Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

7 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não retirar o PC, no prazo estabelecido, sem justificativa Aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

7.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas a a e, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 dias úteis.

7.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

8 – PENALIDADES

8.1 - Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 dias após a data de assinatura da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente).

8.2 – A recusa pelo licitante em assinar a Ata de Registro de Preços e/ou da Autorização de Fornecimento ou em entregar os itens adjudicados acarretará a multa de 10% sobre o valor total que foi adjudicado.

8.2.1 – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, sem justificativa da empresa (aceita pelo Município), acarretará a multa de 0,5% por dia de atraso, limitado ao máximo de 10%, sobre o valor total que lhe foi contratado.

8.2.2 - O não cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à multa de 5% sobre o valor total contratado.

8.3 - Nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 1.257/2010, de 1º/9/2010, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 5 anos, impedido de licitar e contratar com o Município, sendo também descredenciado o seu cadastro, nos seguintes casos:

- a) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal;
- b) apresentação de declaração ou documentação falsa para participação no certame;
- c) comportamento inidôneo;
- d) cometimento de fraude fiscal;
- e) fraudar a execução do contrato;
- f) falhar na execução do contrato.

8.4 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.5 – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

8.6 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.7 - Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 5 dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

9 - FISCALIZAÇÃO

9.1 – Cabe ao OP proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

9.2 – Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

9.3 – As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas às penalidades previstas.

10 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

10.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

10.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao OP, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

11 – FORO

11.1 - Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul.

12 – CÓPIAS

12.1 - Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o OG;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma, em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma para o OP.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada Sr. Prefeito Municipal André de Lacerda, representando o OG e pelas empresas registradas.

Novo Cabrais, 17 de março de 2020.

Esta Ata de Registro de Preços, se encontra examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/2020.

André de Lacerda
Prefeito Municipal, de Novo Cabrais



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020
PREGÃO Nº 02/2020 – Tipo Eletrônico

SIDD Comercial Distribuidora de Medicamentos, CNPJ nº 00.203.590/0001-50, com sede na rua João Pedro de Alcântara, nº 135, Bairro Veranópolis, CEP 94.920-330, cidade Cachoeirinha – RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Denise Mary Canto da Fonseca, portadora da cédula de identidade RG nº 6028027792 e CPF nº 502.088.960-15.

Denise Mary Canto da Fonseca
SIDD Comercial Distribuidora de Medicamentos
CNPJ nº 00.203.590/0001-50.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020
PREGÃO Nº 02/2020 – Tipo Eletrônico

São Bernardo Comércio de Produtos Para Saúde, CNPJ nº 23.015.239/0001-30, com sede na Rua Brasilio Machado, nº 261, Bairro Centro, CEP 9715-140, cidade São Bernardo do Campo – SP, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Fernando Augusto Follador, portador da cédula de identidade RG nº 08.151.928-5 e CPF nº 048.151.419-83;

Fernando Augusto Follador
São Bernardo Comércio de Produtos Para Saúde
CNPJ nº 23.015.239/0001-30



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020
PREGÃO Nº 02/2020 – Tipo Eletrônico

Cirúrgica Parma Ltda, CNPJ nº 10.368.534/0001-29, com sede na Rua General Glicerio, nº 286, Bairro Vila Central, CEP 19.806-240, cidade Assis – SP, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Marcos Moises Paulo Vieira, portador da cédula de identidade RG nº 06.412.709-8 e CPF nº 023.932.849-31;

Marcos Moises Paulo Vieira
Cirúrgica Parma Ltda
CNPJ nº 10.368.534/0001-29



ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020
PREGÃO Nº 02/2020 – Tipo Eletrônico

Flymed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 25.034.906/0001-58, com sede na Rua Santos Dumont, nº 1094, Bairro Aeroporto, CEP 99704-066, cidade Erechim – RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Ricardo Alexandro Salomoni, portador da cédula de identidade RG nº 706.379.736-4 e CPF nº 801.312.800-82;

Ricardo Alexandro Salomoni
Flymed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ nº 25.034.906/0001-58



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020
PREGÃO Nº 02/2020 – Tipo Eletrônico

Medicamentos de AZ Eireli, CNPJ nº 09.676.256/0001-98, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, Bairro Centro, CEP 85.601-030, cidade Francisco Beltrão – PR, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Elisandro Pagliari, portador da cédula de identidade RG nº 206.098.931-2 e CPF nº 980.079.710-68.

Elisandro Pagliari
Medicamentos de AZ Eireli
CNPJ nº 09.676.256/0001-98



ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020
PREGÃO Nº 02/2020 – Tipo Eletrônico

Brasil Devices Equipamentos Hospitalares, CNPJ nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rodovia dos Minérios, nº 403 – Barracão 05, Bairro Lamenha Grande, CEP 83.507-000, cidade Almirante Tamandaré – PR, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Jose Felipe Belotto Pelozzo, portador da cédula de identidade RG nº 13.180.150-5 e CPF nº 064.890.839-90;

Jose Felipe Belotto Pelozzo
Brasil Devices Equipamentos Hospitalares
CNPJ nº 34.680.592/0001-51



ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020
PREGÃO Nº 02/2020 – Tipo Eletrônico

A. Favarin Distribuidora Ltda, CNPJ nº 18.702.558/0001-84, com sede na Av. Osvaldo Cruz, nº 1420, Sala 02, Bairro Km 03, CEP 97095-470, cidade Santa Maria – RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Adriano Favarin, portador da cédula de identidade RG nº 206.147.223-5 e CPF nº 780.615.550-34;

Adriano Favarin
A. Favarin Distribuidora Ltda
CNPJ Nº 18.702.558/0001-84



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020
PREGÃO Nº 02/2020 – Tipo Eletrônico

Salvi Lopes e Cia Ltda, CNPJ nº 82.478.140/0001-34, com sede na Avenida Gaturamo, nº 100, Bairro Jardim Primavera, CEP 86701-001, cidade Arapongas – PR, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Luiz Carlos Salvi, portador da cédula de identidade RG nº 04.502.096-7 e CPF nº 619.057.639-72;

Luiz Carlos Salvi
Salvi Lopes e Cia Ltda
CNPJ nº 82.478.140/0001-34



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020
PREGÃO Nº 02/2020 – Tipo Eletrônico

Cirúrgica Lajeadense Ltda, CNPJ nº 21.112.395/0001-94, com sede na Rua Bahia, nº 134, Sala 101 Andar Térreo, Bairro São Cristóvão, CEP 95.913-198, cidade Lajeado – RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Welton Everson Ludtke, portador da cédula de identidade RG nº 505.307.309-3 e CPF nº 621.096.000-63;

Welton Everson Ludtke
Cirúrgica Lajeadense Ltda
CNPJ nº 21.112.395/0001-94



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020
PREGÃO Nº 02/2020 – Tipo Eletrônico

Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda, CNPJ nº 01.706.665/0001-88, com sede na Rua Barão do Triunfo, nº 1861, Bairro Medianeira, CEP 97.015-070, cidade Santa Maria – RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Ricardo dos Santos Medeiros, portador da cédula de identidade RG nº 4074997018 e CPF nº 811.059.240-68;

Ricardo dos Santos Medeiros
Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda
CNPJ nº 01.706.665/0001-88



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL DE PREGÃO Nº 02/2020 – Tipo Eletrônico

REGISTRO DE PREÇOS

1 - DO OBJETO:

1.1 - Contratação de empresa para o eventual fornecimento de material ambulatorial para a utilização nas unidades de Saúde do município, sob o sistema de registro de preços:

Item	Descrição do item	Unid.	Qtd. Máxima
1	Seringa hipodérmica sem agulha - 3 ml (Seringa com certificação do INMETRO, cfe. Portaria INMETRO nº 503, de 29/12/2011)	UNI	2.000
2	Seringa hipodérmica sem agulha - 5 ml (Seringa com certificação do INMETRO, cfe. Portaria INMETRO nº 503, de 29/12/2011)	UNI	2.000
3	Seringa hipodérmica com agulha 13 x 0,45, 1 ml - U100 (Seringa com certificação do INMETRO, cfe. Portaria INMETRO nº 503, de 29/12/2011)	UNI	2.000
4	Seringa hipodérmica sem agulha - 10 ml (Seringa com certificação do INMETRO, cfe. Portaria INMETRO nº 503, de 29/12/2011)	UNI	2.000
5	Seringa hipodérmica sem agulha - 20 ml (Seringa com certificação do INMETRO, cfe. Portaria INMETRO nº 503, de 29/12/2011)	UNI	2.000
6	Seringa hipodérmica sem agulha - 60 ml (Seringa com certificação do INMETRO, cfe. Portaria INMETRO nº 503, de 29/12/2011)	UNI	50
7	Agulha hipodérmica 40 x 1,2 (Agulha com certificação do INMETRO, cfe. Portaria INMETRO nº 501, de 29/12/2011)	UNI	6.000
8	Agulha hipodérmica 30 x 8 (Agulha com certificação do INMETRO, cfe. Portaria INMETRO nº 501, de 29/12/2011)	UNI	2.000
9	Agulha hipodérmica 25 x 0,70 (Agulha com certificação do INMETRO, cfe. Portaria INMETRO nº 501, de 29/12/2011)	UNI	2.000
10	Agulha hipodérmica 13 x 0,45 (Agulha com certificação do INMETRO, cfe. Portaria INMETRO nº 501, de 29/12/2011)	UNI	2.000
11	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº25	UNI	2.000
12	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº23	UNI	2.000
13	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UNI	1.500
14	CATETER INTRAVENOSO Nº22	UNI	800
15	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UNI	500
16	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UNI	200
17	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UNI	30
18	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMP	1.000
19	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M	RL	70
20	Luvas de Látex para procedimento, tamanho P, caixa com 100 unidades. (Luva de látex com certificação do INMETRO, cfe. Portaria INMETRO Nº 332, DE 26/06/2012)	CX	500
21	Luvas de Látex para procedimento, tamanho M, caixa com 100 unidades (Luva com certificação do INMETRO, cfe. Portaria INMETRO nº 332, de 26/06/2015)	CX	500



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

22	Luvras de látex para procedimento, tamanho G, caixa com 100 unidades (Luva de Látex com certificação do INMETRO, cfe. Portaria nº 332, de 26/06/2015)	CX	100
23	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ Nº 6,5	UNI	200
24	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ Nº 7	UNI	300
25	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ Nº 7,5	UNI	300
26	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ Nº 8	UNI	300
27	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO PP	UNI	800
28	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P	UNI	800
29	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G	UNI	500
30	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M	UNI	800
31	ALGODÃO HIDRÓFILO- 100% ALGODÃO, 500 G	UNI	1.000
32	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO 10CMX10CM 13 FIOS/CM ² PACOTE COM 500 UNID	PCT	500
33	CAMPO OPERATÓRIO, COMPRESSA CIRÚRGICA, 45CMX50CM, 4 CAMADAS, 100% ALGODÃO, 35 GRAMAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	100
34	SONDA FOLEY COM BALÃO 2 VIAS, Nº20	UNI	200
35	SONDA FOLEY COM BALÃO 2 VIAS, Nº18	UNI	200
36	SONDA FOLEY COM BALÃO 2 VIAS, Nº16	UNI	200
37	SONDA FOLEY COM BALÃO 2 VIAS, Nº14	UNI	200
38	ÓLEO AMACIANTE COM A.G.E., FRASCO COM 100 ML	FR	500
39	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, FRASCO 1L	FR	800
40	LODOPOLÍVIDONA, COM 1% DE IODO ATIVO EM ALMOTOLIA, DESCARTÁVEL, FRASCO COM 100 ML	FR	150
41	GEL PARA MEIOS DE CONTATO, 100 GR	FR	100
42	FIXADOR CITOLÓGICO FRASCO COM 100 ML	FR	50
43	COLETOR DE URINA ADULTO COM FILTRO, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 2000 MILILITROS COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, SISTEMA FECHADO	UNI	100
44	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, TIPO CUFFED, TAMANHO INTERNO 3,5MM, TAMANHO EXTERNO 4,9 MM	UNI	50
45	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, TIPO CUFFED, TAMANHO INTERNO 2,0MM, TAMANHO EXTERNO 2,7 MM	UNI	50
46	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, TIPO CUFFED, TAMANHO INTERNO 5,0MM, TAMANHO EXTERNO 6,9 MM	UNI	50
47	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, TIPO CUFFED, TAMANHO INTERNO 3,0MM, TAMANHO EXTERNO 4,0 MM	UNI	50
48	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, TIPO CUFFED, TAMANHO INTERNO 4,5MM, TAMANHO EXTERNO 6,0 MM	UNI	50
49	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, TIPO CUFFED, TAMANHO INTERNO 6,0MM, TAMANHO EXTERNO 8,0 MM	UNI	50
50	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, TIPO CUFFED, TAMANHO INTERNO 7,0MM, TAMANHO EXTERNO 9,3 MM	UNI	50
51	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, TIPO CUFFED, TAMANHO INTERNO 7,5MM, TAMANHO EXTERNO 10,0 MM	UNI	50
52	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, TIPO CUFFED, TAMANHO INTERNO 8,0MM, TAMANHO EXTERNO 10,7 MM	UNI	50
53	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, TIPO CUFFED, TAMANHO INTERNO 8,5MM, TAMANHO EXTERNO 11,3 MM	UNI	50
54	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL Nº1	UNI	10
55	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL Nº2	UNI	10
56	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL Nº3	UNI	10



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

57	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL Nº4	UNI	10
58	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL Nº5	UNI	10
59	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM INJETOR LATERAL E CONEXÃO LUERSLIP, COM RESPIRO DE AR COM FILTRO. (Produto com Certificação do INMETRO, cfe. Portaria INMETRO nº 502, de 29/12/2011)	UNI	2.000
60	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 50 CM X 50 CM	RL	100
61	ÁLCOOL ETÍLICO 70% GEL, FRASCO 500G	UNI	150
62	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 125 ML	FR	2.000
63	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250 ML	FR	2.500
64	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500 ML	FR	1.500
65	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 1000 ML	FR	800
66	SOLUÇÃO RINGER LACTATO - 1000ML	FR	700
67	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 250 ML	FR	700
68	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 500 ML	FR	700
69	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 1000 ML	FR	700
70	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, GLICOSE 50MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML - 250 ML	FR	1.500
71	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, GLICOSE 50MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML - 500 ML	FR	2.000
72	SONDA URETRAL Nº6	UNI	500
73	SONDA URETRAL Nº10	UNI	4.000
74	SONDA URETRAL Nº12	UNI	4.000
75	SONDA URETRAL Nº14	UNI	200
76	SONDA URETRAL Nº 16	UNI	100
77	SONDA URETRAL Nº18	UNI	100
78	SONDA NASO CURTA Nº 10	UNI	100
79	SONDA NASO CURTA Nº 12	UNI	100
80	SONDA NASO CURTA Nº 14	UNI	50
81	SONDA NASO CURTA Nº 16	UNI	50
82	SONDA NASO CURTA Nº 18	UNI	50
83	SONDA NASO LONGA Nº 10	UNI	50
84	SONDA NASO LONGA Nº 12	UNI	50
85	SONDA NASO LONGA Nº 14	UNI	50
86	SONDA NASO LONGA Nº 16	UNI	50
87	SONDA NASO LONGA Nº 18	UNI	50
88	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	UNI	200
89	CATETER TIPO ÓCULOS	UNI	400
90	ATADURA ELÁSTICA, LARGURA 8CMX2,2M	UNI	2.000
91	ATADURA ELÁSTICA, LARGURA 10CMX2,2M	UNI	2.000
92	ATADURA ELÁSTICA, LARGURA 12CMX2,2M	UNI	2.000
93	ATADURA ELÁSTICA, LARGURA 16CMX2,2M	UNI	2.000
94	ATADURA ELÁSTICA, LARGURA 20CMX2,2M	UNI	2.000
95	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO DE 1000ML	FR	200
96	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA, PACOTE COM 100 UNID	PCT	500
97	ESPÁTULA DE AYRE, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	50
98	COLETOR DE MATERIAIS PERFURANTES/CORTANTES, CAPACIDADE TOTAL 13 L	UNI	150
99	COLETOR DE MATERIAIS PERFURANTES/CORTANTES, CAPACIDADE TOTAL 1,5L	UNI	100



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

100	VASELINA LIQUIDA FRASCO DE 1 LITRO	UNI	50
101	BARBEADOR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS	UNI	300
102	ELETRODO	UNI	8.000
103	MANGUEIRA DE SILICONE ATÓXICO 5MM	MT	200
104	VÁLVULA PARA CILINDRO DE O2 COM FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR.	UNI	10
105	LANTERNA CLINICA	UNI	5
106	PROTETOR OCULAR ANTIALÉRGICO PARA OCLUSÃO OFTÁLMICA	UNI	20
107	FITA MÉTRICA	UNI	2
108	CURATIVO HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, TUBO COM 85 GR	TB	30
109	TUBO LÁTEX CIRÚRGICO GARROTE	MT	20
110	LANCETAS DE AÇO INOX COM INVOLUCRO DE PLÁSTICO E PUNÇÃO RETRÁTIL	UNI	6.000
111	LÂMINA DE BISTURI, Nº10, CAIXA COM 100 UNID.	CX	20
112	FIO DE SUTURA, MONOFILAMENTO PRETO, NYLON, AGULHADO, NÃO ABSORVÍVEL, Nº 2-0, CAIXA COM 24 UNID.	CX	50
113	FIO DE SUTURA, MONOFILAMENTO PRETO, NYLON, AGULHADO, NÃO ABSORVÍVEL, Nº 3-0, CAIXA COM 24 UNID.	CX	50
114	FIO DE SUTURA, MONOFILAMENTO PRETO, NYLON, AGULHADO, NÃO ABSORVÍVEL, Nº 4-0, CAIXA COM 24 UNID.	CX	15
115	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA, Nº 4.0, CAIXA COM 24 UNID.	CX	10
116	HASTES FLEXÍVEIS, 100% ALGODÃO, CAIXA COM 75 UNID.	CX	100
117	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO, TIPO FOSCA, CAIXA COM 50 UNID.	CX	100
118	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, FRASCO DE 1L.	FR	200
119	INDICADOR MULTIPARÂMETRO A VAPOR, CLASSE 4, PACOTE COM 250 TIRAS.	PCT	70
120	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORIZAÇÃO DE AUTOCLAVE A VAPOR, CONTENDO EM SEU INTERIOR ESPOROS INOCULADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA COM 8 UNID.	CX	100
121	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, 19MMX30M	UNI	200
122	SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%, DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM INIBIDOR DE CORROSÃO, FRASCO DE 5L.	FR	200
123	DETERGENTE À BASE DE ENZIMAS UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FRASCO DE 1L.	FR	100
124	BOBINA COM INDICADORES PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, TAMANHO 300MMX100M.	UNI	50
125	BOBINA COM INDICADORES PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, TAMANHO 150MMX100M.	UNI	50
126	BOBINA COM INDICADORES PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, TAMANHO 100MM X 100M	UNI	50
127	MASCARA DE VENTURI PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO, KIT COMPLETO.	KIT	10
128	NEBULIZADOR PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT - MÉTODO DE NEBULIZAÇÃO: CAVITAÇÃO POR ULTRASSOM. - POTÊNCIA DE ENTRADA: 25 - 35 VA. - FREQUÊNCIA DE OSCILAÇÃO: 2,4 MHZ. - AÇIONAMENTO: BOTÃO LIGA/DESLIGA. - LED INDICADOR:	UNI	15



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	INALADOR/NEBULIZADOR LIGADO E FALTA DE ÁGUA. - TAMANHO DAS PARTÍCULAS: 80% MENORES DO QUE 5 MICRA (1000 MICRA = 1MM). - FUSÍVEIS: FUSÍVEL 2,0 A 250V~; AÇÃO RETARDADA. - CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO: 10 ML. - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 12 MINUTOS. - TAXA DE NEBULIZAÇÃO: ENTRE 0,70 ML/MIN A 1,25 ML/MIN		
129	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO, COMPRESSOR COM 4 SAÍDAS E POTÊNCIA DE NO MÍNIMO ¼ DE HP. BIVOLT. ACOMPANHADO DE: 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 01 RELAÇÃO DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS AUTORIZADAS; 04 KITS DE NEBULIZAÇÃO COM OS SEGUINTE COMPONENTES EM CADA : -01 MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTA, -01 MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL, -01 MANGUEIRA DE PVC, -01 COPINHO DE NEBULIZAÇÃO COMPOSTO POR TRÊS PARTES: TAMPA, BASE E INETOR DO COPINHO.	UNI	15
130	AMBÚ REANIMADOR ADULTO DE SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O2.	UNI	5
131	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNI	5
132	ALMOTOLIA ESCURA, 250 ML	UNI	5
133	ESFIGNOMANOMETRO ARTERIAL ADULTO, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHO EM VELCRO, PARA BRAÇO DE DIÂMETRO DE 22 A 28 CM, COR CINZA; MANÔMETRO ANERÓIDE RESISTENTE, COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO, COM SELO DE VERIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNI	70
134	BALANÇA DIGITAL ULTRA PORTÁTIL FABRICADA EM VIDRO TEMPERADO, SUPORTA ATÉ 150 KG, TEM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE COM O PESO DO CORPO. ALIMENTAÇÃO A PILHA, COM INDICADOR DE BATERIA E PESO APOX. DO PROUTO DE 586 GR.	UNI	2
135	LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL, COMPOSTO DE 01 CABO RECARTEILHADO EM AÇO INOX, TAMPA COM ROSCA E MOLA EM AÇO INOX PARA 02 PILHAS MÉDIAS COMUNS, POSSUI SISTEMA LIGA/DESLIGA TIPO CONTATO COM MOLA, LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE DE 2,5V INCANDESCENTE PARA LAMINA. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EXTREMIDADE DISTAL EM FORMATO REDONDO, COM LÂMPADA FOSCA, FACE FOSCA. ACOMPANHA: 01 LÂMINA ADULTO CURVA Nº 3; 1 LÂMINA ADULTO CURVA Nº 4; 01 LÂMINA ADULTO CURVA Nº 5; 01 LÂMPADA SOBRESSALENTE; PINO DE AÇO SUBSTITUÍVEL; ENCAIXE PARA LÂMINA TIPO ENGATE, CONTATOS ANTI-OXIDANTES E BOLSA COM ZIPER PARA ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	UNI	2
136	OXÍMETRO DE DEDO, COM MEDIÇÕES PRECISAS, LEVE, COMPACTO, PORTÁTIL, DE FÁCIL MANUSEIO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. AUTO DESLIGAMENTO. INDICADOR DE BATERIA FRACA. FUNCIONA COM 2 PILHAS AAA. ORIENTAÇÃO DE LED AJUSTÁVEL EM 4 POSIÇÕES. MEDE BATIMENTOS E OXIGENAÇÃO.	UNI	30
137	TESOURA CIRÚRGICA CURVA 15 CM	UNI	20
138	TESOURA METZEMBAUM RETA 15CM	UNI	20
139	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE 14 CM	UNI	20
140	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 14 CM	UNI	20
141	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM	UNI	20
142	PORTA AGULHA 14 CM	UNI	20



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

143	TENTACÂNULA 15 CM	UNI	20
144	PINÇA MOSQUITO 10 CM	UNI	20
145	TESOURA IRIS 12CM	UNI	20
146	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100 ML	FR	100
147	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM INJETOR LATERAL E CONEXÃO LUER (PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CFE. PORTARIA INMETRO Nº 502, DE 29/12/2011)	UNI	2.500
148	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL, CAMPO OPERATÓRIO, 23CMX25CM, 100% ALGODÃO, PACOTE C/ 50 PEÇAS	PCT	500
149	TERMÔMETRO DIGITAL A LASER INFRAVERMELHO DE 0°C Á 100°C PARA CORPO E OBJETOS	UNI	10
150	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA PARA VACINA	UNI	5
151	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ACRÍLICO	UNI	5
152	APARELHO DE PRESSÃO COM ESFIGNOMANÔMETRO. OBS APARELHODE BOA DURABILIDADE	UNI	25
153	Aguilha Hipodérmica 25 x 0,80 - caixa com 100 unidades (Produto com certificação do INMETRO, cfe. Portaria INMETRO nº 501, de 29/12/2011)	CX	2.000
154	FITAS (TIRAS) PARA GLICEMIA CAPILAR PERIFÉRICA - CAIXA COM 50 TIRAS (AS FITAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM OS APARELHOS DA MARCA ON CALL PLUS POIS TODOS OS APARELHOS QUE POSSUÍMOS NA UNIDADES DE SAÚDE SÃO DESTA MARCA)	CX	2.327
155	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M	RL	100
156	BOBINA DE GAZE HIDRÓFILA /TIPO QUEIJO, 8 CAMADAS, 9 FIOS/CM ² , PEÇA (91CM X 91M)	PÇ	150
157	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	300
158	SONDA FOLEY COM BALÃO 2 VIAS Nº 12	UNI	50
159	CUBA RIM INOX 26X12CM	UNI	10
160	CUBA REDONDA INOX 13 X 6CM	UNI	10
161	BANDEJA RETANGULAR LISA INOX	UNI	10
162	ATADURA ELÁSTICA, LARGURA 5CM X 2,2M	UNI	700
163	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, GELÉIA - BISNAGA DE 30 GRAMAS	BIS	10
164	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, COM VASOCONSTRITOR - FRASCO COM 20ML	FR	50
165	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, SEM VASOCONSTRITOR, FRASCO C/ 20 ML	FR	50
166	BOBINA COM INDICADORES PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, TAMANHO 200MM X 100M	UNI	20
167	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO C/ 15 CM	UNI	50
168	PAPEL GRAU CIRURGICO COM 20CM	RL	50
169	ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO SISTEMA FECHADO - ADAPTADOR PARA FRASCO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME EM SISTEMA FECHADO	UNI	1.500
170	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA 25MM X 10M	RL	800
171	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA 5CM X 4,5M	RL	800
172	MASCARA DE VENTURI PARA OXIGENOTERAPIA INFANTIL, KIT COMPLETO.	KIT	5
173	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, 250 ML	UNI	10
174	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, 0,90X2,20M, PARA MACA EM TNT 40G, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	200
175	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL LABOR IMPORT, É	UNI	500



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	INDICADO PARA USO NA PERFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTAIS QUE NECESSITE SER ADMINISTRADA LENTAMENTE.		
176	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 20ML	UNI	800
177	CURATIVO TEGADERM 3M - FILME TRANSPARENTE ROLO COM 10CM X 10M	UNI	100
178	TORNEIRA DE 3 VIAS- PROJETADA PARA SUPORTAR ALTAS PRESSÕES DE INFUSÃO. RESISTENTE A FARMACOS E ANTISSÉPTICOS. VIAS: 1 VIAS LUER-LOCK COM GIRO EM TORDO DO PRÓPRIO EIXO, PARA CONEXÃO E DESCONEXÃO DE CATETER, MINIMIZANDO O RISCO DE PERDA DO ACESSO VENOSO. 2 VIAS LUER-LOCK COM POSSIBILIDADE DE ENCAIXE SLIP, MÚLTIPLAS POSSIBILIDADES DE INFUSÃO, ATRAVÉS DE UM ÚNICO LÚMEN. DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES	UNI	800
179	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6. (AGULHA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA INMETRO N°501, DE 29/12/2011)	UNI	1.000
180	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55. (AGULHA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA INMETRO N° 501, DE 29/12/2011).	UNI	800
181	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES – MARCA ON CALL PLUS, POIS COMO JÁ POSSUÍMOS APARELHOS DESTA MARCA E COMO ESTAMOS COTANDO AS FITAS (ITEM 154) DA MESMA MARCA, SE JUSTIFICA ESSA EXIGÊNCIA POIS ASSIM TANTO MONITOR E FITAS SERÃO DA MESMA MARCA, OU SEJA, AMBOS SERÃO COMPATÍVEIS.	UNI	200

2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - Contratação de empresa para o eventual fornecimento de material ambulatorial para a utilização nas unidades de Saúde do município, sob o sistema de registro de preços.

3 - DO PRAZO DE ENTREGA:

3.1 - O prazo para entrega dos itens será de 10 dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.2 - Os itens fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

3.3 - O recebimento do objeto deste certame, não exclui a responsabilidade da licitante quanto a vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo CONTRATANTE, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

3.4 - Para os fins do disposto no item anterior, o recebimento do objeto consistirá no atesto da nota fiscal pelo Secretário Municipal da Secretaria correspondente ou por outro servidor designado para esse fim.

3.5 - Se houver erro na nota fiscal ou qualquer outra circunstância que desaprove o recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a Licitante interromper a execução do Contrato até o saneamento das irregularidades.

3.6 - Durante o período em que o recebimento estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da Licitante, não incidirá sobre o CONTRATANTE qualquer ônus, inclusive financeiro.

4 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO:

4.1 - Os itens deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, sita na Avenida 28 de Dezembro, sem nº, centro, CEP: 96545-000, Novo Cabrais – RS.

4.2 - Os itens serão recebidos Provisoriamente e a aceitação de Definitivas dará após a conferência e estando de acordo com as especificações e quantidades solicitadas.

4.3 - A validade dos materiais não poderá ser inferior a 50% do prazo de validade estabelecido pelo fabricante e será aferido no ato de entrega do mesmo.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

4.4 Todos os materiais descritos no objeto deste Edital deverão ser entregues, devidamente acondicionados em suas embalagens originais, com as devidas identificações de quantidades, material, fabricante.

5 - DO PAGAMENTO:

5.1 – O pagamento será efetuado após entrega dos itens, ocorrendo no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais, aprovada pelo servidor responsável pela entrega.

5.2 - Além da NOTA FISCAL do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

5.2.1 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei, dentro de seu período de validade;

5.2.2 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;

5.2.3 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

5.2.4 - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

5.2.5 - prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade;

5.2.6 - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

5.3 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

5.4 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regulamenta a matéria.

5.5 - Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

6 - DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

6.1 - Menor preço por item.

7 - DA VALIDADE DA PROPOSTA:

7.1 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 - As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Novo Cabrais, 30 de janeiro de 2020.

André de Lacerda
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO
EDITAL DE PREGÃO Nº 02/2020, TIPO ELETRÔNICO
Órgão: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 17 de março de 2021

EMPRESA: <u>SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</u>
CNPJ Nº 00.203.590/0001-50
ENDEREÇO: Rua João Pedro de Alcântara
BAIRRO: Veranópolis
MUNICÍPIO: Cachoeirinha UF: RS.
CEP: 94.920-330
Telefone: (51) 3741-3380
E-mail: contato@sidd.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS					
Item	Especificação	Unid.	Quant. Máx.	Marca	V. Unit. em R\$
14	CATETER INTRAVENOSO Nº22	UNI	800	HEALCATH	R\$ 0,6500
40	LODOPOLÍVIDONA, COM 1% DE IODO ATIVO EM ALMOTOLIA, DESCARTÁVEL, FRASCO COM 100 ML	FR	150	FARMAX	4,6500
60	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 50 CM X 50 CM	RL	100	DESCARBOX	8,7000
66	SOLUÇÃO RINGER LACTATO – 1000ML	FR	700	FRESENIUS	5,6850
69	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 1000 ML	FR	700	FRESENIUS	6,1300
140	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 14 CM	UNI	20	ABC	12,1000
144	PINÇA MOSQUITO 10 CM	UNI	20	ABC	27,8000
164	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, COM VASOCONSTRITOR - FRASCO COM 20ML	FR	50	HYPOFARMA	4,0100



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

165	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, SEM VASOCONSTRITOR, FRASCO C/ 20 ML	FR	50	HYPOFARMA	3,4800
178	TORNEIRA DE 3 VIAS- PROJETADA PARA SUPORTAR ALTAS PRESSÕES DE INFUSÃO. RESISTENTE A FARMACOS E ANTISSEPTICOS. VIAS: 1 VIAS LUER-LOCK COM GIRO EM TORDO DO PRÓPRIO EIXO, PARA CONEXÃO E DESCONEXÃO DE CATETER, MINIMIZANDO O RISCO DE PERDA DO ACESSO VENOSO. 2 VIAS LUER-LOCK COM POSSIBILIDADE DE ENCAIXE SLIP, MÚLTIPLAS POSSIBILIDADES DE INFUSÃO, ATRAVÉS DE UM ÚNICO LÚMEN. DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES	UNI	800	HEALCATH	34,0000
181	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES – MARCA ON CALL PLUS	UNI	200	on call	30,0000

EMPRESA: **SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

CNPJ Nº 23.015.239/0001-30

ENDEREÇO: Rua Brasilio Machado, nº 261

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São Bernardo do Campo

UF: SP.

CEP: 09.715-140

Telefone: (45) 3231-8005

E-mail: fernandoaugusto@ispsaude.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Especificação	Unid.	Quant. Máx.	Marca	V. Unit. em R\$
107	FITA MÉTRICA	UNI	2	ARKTUS	4,4100
134	BALANÇA DIGITAL ULTRA PORTÁTIL FABRICADA EM VIDRO TEMPERADO, SUPORTA ATÉ 150 KG, TEM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE COM O PESO DO CORPO. ALIMENTAÇÃO A PILHA, COM INDICADOR DE BATERIA E PESO APOX. DO PROUTO DE 586 GR.	UNI	2	BALMAK	63,9200
136	OXÍMETRO DE DEDO, COM MEDIÇÕES PRECISAS, LEVE, COMPACTO, PORTÁTIL, DE FÁCIL MANUSEIO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. AUTO DESLIGAMENTO. INDICADOR DE BATERIA FRACA. FUNCIONA COM 2 PILHAS AAA. ORIENTAÇÃO DE LED AJUSTÁVEL EM 4 POSIÇÕES. MEDE	UNI	30	BIOLAND	98,9100



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

BATIMENTOS E OXIGENAÇÃO.

EMPRESA: **CIRÚRGICA PARMA LTDA**

CNPJ Nº 10.368.534/0001-29

ENDEREÇO: Rua General Glicerio, nº 286.

BAIRRO: Vila Central

MUNICÍPIO: Assis

UF: SP

CEP: 19.806-240

Telefone: (43) 3344-5020

E-mail: cirurgicaparma@gmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Especificação	Unid.	Quant. Máx.	Marca	V. Unit. em R\$
129	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO, COMPRESSOR COM 4 SAÍDAS E POTÊNCIA DE NO MÍNIMO ¼ DE HP. BIVOLT. ACOMPANHADO DE: 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 01 RELAÇÃO DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS AUTORIZADAS; 04 KITS DE NEBULIZAÇÃO COM OS SEGUINTE COMPONENTES EM CADA : -01 MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTA, -01 MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL, -01 MANGUEIRA DE PVC, -01 COPINHO DE NEBULIZAÇÃO COMPOSTO POR TRÊS PARTES: TAMPA, BASE E INETOR DO COPINHO.	UNI	15	INL5004	1.228,00 00

EMPRESA: **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ Nº 25.034.906/0001-58

ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 1237

BAIRRO: Bela Vista

MUNICÍPIO: Erechim

UF: RS.

CEP: 99.704-006

Telefone: (54) 3712-7888

E-mail: flymedrs@outlook.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Especificação	Unid.	Quant. Máx.	Marca	V. Unit. em R\$
148	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL, CAMPO OPERATÓRIO, 23CMX25CM, 100% ALGODÃO, PACOTE C/ 50 PEÇAS	PCT	500	ERIMAX	30,0000



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**

CNPJ Nº 09.676.256/0001-98

ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

UF: PR.

CEP: 85601-030

Telefone: (46) 3055-2003

E-mail: az.medicamentos@gmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Especificação	Unid.	Quant. Máx.	Marca	V. Unit. em R\$
1	Seringa hipodérmica sem agulha - 3 ml (Seringa com certificação do INMETRO, cfe. Portaria INMETRO nº 503, de 29/12/2011)	UNI	2000	SR	0,1350
2	Seringa hipodérmica sem agulha - 5 ml (Seringa com certificação do INMETRO, cfe. Portaria INMETRO nº 503, de 29/12/2011)	UNI	2000	SR	0,1650
3	Seringa hipodérmica com agulha 13 x 0,45, 1 ml - U100 (Seringa com certificação do INMETRO, cfe. Portaria INMETRO nº 503, de 29/12/2011)	UNI	2000	SR	0,1690
4	Seringa hipodérmica sem agulha - 10 ml (Seringa com certificação do INMETRO, cfe. Portaria INMETRO nº 503, de 29/12/2011)	UNI	2000	SR	0,2900
6	Seringa hipodérmica sem agulha - 60 ml (Seringa com certificação do INMETRO, cfe. Portaria INMETRO nº 503, de 29/12/2011)	UNI	50	SR	1,9500
9	Agulha hipodérmica 25 x 0,70 (Agulha com certificação do INMETRO, cfe. Portaria INMETRO nº 501, de 29/12/2011)	UNI	2000	LABOR IMPORT	0,0540
16	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UNI	200	LABOR IMPORT	0,5900
18	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMP	1000	SAMTEC	0,2500
19	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M	RL	70	MISSNER	6,0000
28	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P	UNI	800	CRAL	0,6700
29	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G	UNI	500	CRAL	0,7600
30	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M	UNI	800	CRAL	0,6800
31	ALGODÃO HIDRÓFILO- 100% ALGODÃO, 500 G	UNI	1000	NATHY	11,0000
39	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, FRASCO 1L	FR	800	VIC PHARMA	5,2600
43	COLETOR DE URINA ADULTO COM FILTRO, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 2000 MILILITROS COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, SISTEMA FECHADO	UNI	100	LABOR IMPORT	2,8000
44	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, TIPO CUFFED, TAMANHO INTERNO 3,5MM, TAMANHO EXTERNO 4,9 MM	UNI	50	MEDIX	4,0000



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

53	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, TIPO CUFFED, TAMANHO INTERNO 8,5MM, TAMANHO EXTERNO 11,3 MM	UNI	50	MEDIX	4,0000
72	SONDA URETRAL N°6	UNI	500	LABOR IMPORT	0,4900
73	SONDA URETRAL N°10	UNI	4000	LABOR IMPORT	0,4990
74	SONDA URETRAL N°12	UNI	4000	LABOR IMPORT	0,5200
75	SONDA URETRAL N°14	UNI	200	LABOR IMPORT	0,5300
76	SONDA URETRAL N° 16	UNI	100	LABOR IMPORT	0,5390
77	SONDA URETRAL N°18	UNI	100	LABOR IMPORT	0,6300
78	SONDA NASO CURTA N° 10	UNI	100	BIOSANI	0,5400
79	SONDA NASO CURTA N° 12	UNI	100	BIOSANI	0,5600
80	SONDA NASO CURTA N° 14	UNI	50	BIOSANI	0,6000
81	SONDA NASO CURTA N° 16	UNI	50	BIOSANI	0,7000
82	SONDA NASO CURTA N° 18	UNI	50	BIOSANI	0,7700
83	SONDA NASO LONGA N° 10	UNI	50	BIOSANI	0,8600
84	SONDA NASO LONGA N° 12	UNI	50	BIOSANI	1,0000
105	LANTERNA CLINICA	UNI	5	MIKATOS	34,8000
112	FIO DE SUTURA, MONOFILAMENTO PRETO, NYLON, AGULHADO, NÃO ABSORVÍVEL, N° 2-0, CAIXA COM 24 UNID.	CX	50	PROCARE	26,9400
123	DETERGENTE À BASE DE ENZIMAS UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FRASCO DE 1L.	FR	100	CICLOFARMA	56,0000
125	BOBINA COM INDICADORES PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, TAMANHO 150MMX100M.	UNI	50	POLLITEX	66,0000
132	ALMOTOLIA ESCURA, 250 ML	UNI	5	JPROLAB	2,4400
133	ESFIGNOMANOMETRO ARTERIAL ADULTO, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHO EM VELCRO, PARA BRAÇO DE DIÂMETRO DE 22 A 28 CM, COR CINZA; MANÔMETRO ANERÓIDE RESISTENTE, COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO, COM SELO DE VERIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNI	70	LABOR IMPORT	49,0000
137	TESOURA CIRÚRGICA CURVA 15 CM	UNI	20	ABC	18,0000
139	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE 14 CM	UNI	20	ABC	11,4000
152	APARELHO DE PRESSÃO COM ESFIGNOMANÔMETRO. OBS APARELHODE BOA DURABILIDADE	UNI	25	LABOR IMPORT	50,0000
153	Agulha Hipodérmica 25 x 0,80 - caixa com 100	CX	2000	LABOR	5,5000



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	unidades (Produto com certificação do INMETRO, cfe. Portaria INMETRO nº 501, de 29/12/2011)			IMPORT	
159	CUBA RIM INOX 26X12CM	UNI	10	MARCATTO	37,0000
167	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO C/ 15 CM	UNI	50	POLLITEX	62,0000
168	PAPEL GRAU CIRURGICO COM 20CM	RL	50	POLLITEX	74,9900
179	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6. (AGULHA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº501, DE 29/12/2011)	UNI	1000	LABOR IMPORT	0,0600
180	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55. (AGULHA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 501, DE 29/12/2011).	UNI	800	LABOR IMPORT	0,0660

EMPRESA: ***BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI***

CNPJ Nº 34.680.592/0001-51

ENDEREÇO: Rodovia dos Minérios, nº 403, Barracão 05

BAIRRO: Lamenha Grande

MUNICÍPIO: Almirante Tamandaré UF: PR.

CEP: 83.507-000

Telefone: (41) 3699-3278

E-mail: brasildevices@uol.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Especificação	Unid.	Quant. Máx.	Marca	V. Unit. em R\$
104	VÁLVULA PARA CILINDRO DE O2 COM FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR.	UNI	10	JG MORIYA	229,5000
127	MASCARA DE VENTURI PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO, KIT COMPLETO.	KIT	10	COMPOWER	8,1000
130	AMBÚ REANIMADOR ADULTO DE SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O2.	UNI	5	COMPOWER	119,4500

EMPRESA: ***A.FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA***

CNPJ Nº 18.702.558/0001-84

ENDEREÇO: AVENIDA OSVALDO CRUZ, Nº 1420, SALA 2

BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS DORES

MUNICÍPIO: SANTA MARIA UF: RS.

CEP: 97.095-470

Telefone: (55) 3307-0700

E-mail: afavarin.distribuidora@gmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.
------	---------------	-------	--------	-------	----------



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

			Máx.		em R\$
7	Agulha hipodérmica 40 x 1,2 (Agulha com certificação do INMETRO, cfe. Portaria INMETRO nº 501, de 29/12/2011)	UNI	6000	SOLIDOR	0,0620
8	Agulha hipodérmica 30 x 8 (Agulha com certificação do INMETRO, cfe. Portaria INMETRO nº 501, de 29/12/2011)	UNI	2000	SOLIDOR	0,0560
10	Agulha hipodérmica 13 x 0,45 (Agulha com certificação do INMETRO, cfe. Portaria INMETRO nº 501, de 29/12/2011)	UNI	2000	SOLIDOR	0,0560
11	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº25	UNI	2000	MEDIX	0,1850
12	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº23	UNI	2000	MEDIX	0,1790
13	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UNI	1500	MEDIX	0,6650
15	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UNI	500	MEDIX	0,6900
17	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UNI	30	MEDIX	0,6900
20	Luvax de Látex para procedimento, tamanho P, caixa com 100 unidades. (Luva de látex com certificação do INMETRO, cfe. Portaria INMETRO Nº 332, DE 26/06/2012)	CX	500	MEDIX	16,9900
21	Luvax de Látex para procedimento, tamanho M, caixa com 100 unidades (Luva com certificação do INMETRO, cfe. Portaria INMETRO nº 332, de 26/06/2015)	CX	500	MEDIX	15,9500
22	Luvax de látex para procedimento, tamanho G, caixa com 100 unidades (Luva de Látex com certificação do INMETRO, cfe. Portaria nº 332, de 26/06/2015)	CX	100	MEDIX	16,5000
23	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ Nº 6,5	UNI	200	NEW HAND	1,0800
24	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ Nº 7	UNI	300	NEW HAND	1,0500
25	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ Nº 7,5	UNI	300	NEW HAND	1,0500
26	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ Nº 8	UNI	300	NEW HAND	1,0500
32	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 10CMX10CM 13 FIOS/CM² PACOTE COM 500 UNID	PCT	500	MDA	26,4000
33	CAMPO OPERATÓRIO, COMPRESSA CIRÚRGICA, 45CMX50CM, 4 CAMADAS, 100% ALGODÃO, 35 GRAMAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	100	AMÉRICA	78,9000
59	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM INJETOR LATERAL E CONEXÃO LUERSLIP, COM RESPIRO DE AR COM FILTRO. (Produto com Certificação do INMETRO, cfe. Portaria INMETRO nº 502, de 29/12/2011)	UNI	2000	MEDIX	0,7550
89	CATETER TIPO ÓCULOS	UNI	400	BIOSANI	0,8000
90	ATADURA ELÁSTICA, LARGURA 8CMX2,2M	UNI	2000	POLAR FIX	0,7400
91	ATADURA ELÁSTICA, LARGURA 10CMX2,2M	UNI	2000	POLAR FIX	0,7590
92	ATADURA ELÁSTICA, LARGURA 12CMX2,2M	UNI	2000	POLAR FIX	0,9250
93	ATADURA ELÁSTICA, LARGURA 16CMX2,2M	UNI	2000	POLAR FIX	1,1200



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

94	ATADURA ELÁSTICA, LARGURA 20CMX2,2M	UNI	2000	POLAR FIX	1,5200
96	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA, PACOTE COM 100 UNID	PCT	500	ESTILO	3,1500
97	ESPÁTULA DE AYRE, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	50	ESTILO	4,9500
98	COLETOR DE MATERIAIS PERFURANTES/CORTANTES, CAPACIDADE TOTAL 13 L	UNI	150	DESCARBOX	3,5500
102	ELETRODO	UNI	8000	SOLIDOR	0,2490
111	LÂMINA DE BISTURI, Nº10, CAIXA COM 100 UNID.	CX	20	ADVANTIVE	24,5000
113	FIO DE SUTURA, MONOFILAMENTO PRETO, NYLON, AGULHADO, NÃO ABSORVÍVEL, Nº 3-0, CAIXA COM 24 UNID.	CX	50	PROCARE	26,9000
114	FIO DE SUTURA, MONOFILAMENTO PRETO, NYLON, AGULHADO, NÃO ABSORVÍVEL, Nº 4-0, CAIXA COM 24 UNID.	CX	15	PROCARE	26,9000
124	BOBINA COM INDICADORES PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, TAMANHO 300MMX100M.	UNI	50	HOSPFLEX	125,0000
126	BOBINA COM INDICADORES PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, TAMANHO 100MM X 100M	UNI	50	HOSPFLEX	51,0000
155	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M	RL	100	AD PELE	3,6000
157	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL , PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	300	CRAL	16,6000
162	ATADURA ELÁSTICA, LARGURA 5CM X 2,2M	UNI	700	POLAR FIX	0,4800
166	BOBINA COM INDICADORES PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, TAMANHO 200MMX100M	UNI	20	HOSPFLEX	80,0000
170	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA 25MM X 10M	RL	800	CIEX	1,7000
174	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, 0,90X2,20M, PARA MACA EM TNT 40G, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	200	HN DESC	14,5000
175	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL LABOR IMPORT, É INDICADO PARA USO NA PERFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTAIS QUE NECESSITE SER ADMINISTRADA LENTAMENTE.	UNI	500	MEDIX	1,2800

EMPRESA: ***SALVI LOPES E CIA LTDA***

CNPJ Nº 82.478.140/0001-34

ENDEREÇO: Avenida Gaturamo, nº 100

BAIRRO: Jardim Primavera

MUNICÍPIO: Arapongas

UF: RS.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

CEP: 86.701-001

Telefone: (43) 3056-2332

E-mail: salvielopes@gmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Especificação	Unid.	Quant. Máx.	Marca	V. Unit. em R\$
42	FIXADOR CITOLÓGICO FRASCO COM 100 ML	FR	50	CRALPLAST	6,4600
45	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, TIPO CUFFED, TAMANHO INTERNO 2,0MM, TAMANHO EXTERNO 2,7 MM	UNI	50	VITALGOLD	5,3800
46	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, TIPO CUFFED, TAMANHO INTERNO 5,0MM, TAMANHO EXTERNO 6,9 MM	UNI	50	VITALGOLD	4,0300
47	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, TIPO CUFFED, TAMANHO INTERNO 3,0MM, TAMANHO EXTERNO 4,0 MM	UNI	50	VITALGOLD	4,0000
48	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, TIPO CUFFED, TAMANHO INTERNO 4,5MM, TAMANHO EXTERNO 6,0 MM	UNI	50	VITALGOLD	4,0190
49	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, TIPO CUFFED, TAMANHO INTERNO 6,0MM, TAMANHO EXTERNO 8,0 MM	UNI	50	VITALGOLD	4,0000
50	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, TIPO CUFFED, TAMANHO INTERNO 7,0MM, TAMANHO EXTERNO 9,3 MM	UNI	50	VITALGOLD	4,1700
51	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, TIPO CUFFED, TAMANHO INTERNO 7,5MM, TAMANHO EXTERNO 10,0 MM	UNI	50	VITALGOLD	4,1700
52	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, TIPO CUFFED, TAMANHO INTERNO 8,0MM, TAMANHO EXTERNO 10,7 MM	UNI	50	VITALGOLD	4,0000
54	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL Nº1	UNI	10	MD	39,9900
55	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL Nº2	UNI	10	MD	4,5000
56	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL Nº3	UNI	10	MD	4,5000
57	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL Nº4	UNI	10	MD	4,5000
58	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL Nº5	UNI	10	MD	4,5000
61	ÁLCOOL ETÍLICO 70% GEL, FRASCO 500G	UNI	150	CICLOFARMA	5,9300
70	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, GLICOSE 50MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML – 250 ML	FR	1500	HALEX ISTAR	4,6090
71	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, GLICOSE 50MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML – 500 ML	FR	2000	HALEX ISTAR	5,0290
95	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO DE 1000ML	FR	200	VICPHARMA	4,0190
99	COLETOR DE MATERIAIS PERFURANTES/CORTANTES, CAPACIDADE TOTAL 1,5L	UNI	100	DESCARPACK	3,9900



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

106	PROTETOR OCULAR ANTIALÉRGICO PARA OCLUSÃO OFTÁLMICA	UNI	20	COPERTINA	0,9190
109	TUBO LÁTEX CIRÚRGICO GARROTE	MT	20	LATEX BR	1,6290
118	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, FRASCO DE 1L.	FR	200	CICLOFRMA	3,1590
120	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORIZAÇÃO DE AUTOCLAVE A VAPOR, CONTENDO EM SEU INTERIOR ESPOROS INOCULADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA COM 8 UNID.	CX	100	MAXXIMED	81,9900
128	NEBULIZADOR PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT - MÉTODO DE NEBULIZAÇÃO: CAVITAÇÃO POR ULTRASSOM. - POTÊNCIA DE ENTRADA: 25 - 35 VA. - FREQUÊNCIA DE OSCILAÇÃO: 2,4 MHZ. - ACIONAMENTO: BOTÃO LIGA/DESLIGA. - LED INDICADOR: INALADOR/NEBULIZADOR LIGADO E FALTA DE ÁGUA. - TAMANHO DAS PARTÍCULAS: 80% MENORES DO QUE 5 MICRA (1000 MICRA = 1MM). - FUSÍVEIS: FUSÍVEL 2,0 A 250V~; AÇÃO RETARDADA. - CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO: 10 ML. - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 12 MINUTOS. - TAXA DE NEBULIZAÇÃO: ENTRE 0,70 ML/MIN A 1,25 ML/MIN	UNI	15	GTECH	143,9800
141	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM	UNI	20	CASSIFLEX	11,9590
142	PORTA AGULHA 14 CM	UNI	20	ABC	24,6890
143	TENTACÂNULA 15 CM	UNI	20	ABC	16,7590
145	TESOURA IRIS 12CM	UNI	20	MARYAN	15,4890
150	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA PARA VACINA	UNI	5	JPROLAB	63,9890
151	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ACRÍLICO	UNI	5	DANNY	4,4990
160	CUBA REDONDA INOX 13 X 6CM	UNI	10	ARTINOX	30,0000
161	BANDEJA RETANGULAR LISA INOX	UNI	10	ARTINOX	48,9900

EMPRESA: ***CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA***

CNPJ Nº 21.112.395/0001-94

ENDEREÇO: RUA BAHIA, Nº 134, SALA 101

BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO

MUNICÍPIO: LAJEADO

UF: RS.

CEP: 95.913-198

Telefone: (51) 3729.5641

E-mail: cirurgicalajeadense@cirurgicalajeadense.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Especificação	Unid.	Quant. Máx.	Marca	V. Unit. em R\$
34	SONDA FOLEY COM BALÃO 2 VIAS, Nº20	UNI	200	Solidor	2,6500
35	SONDA FOLEY COM BALÃO 2 VIAS, Nº18	UNI	200	Solidor	5,0000



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

36	SONDA FOLEY COM BALÃO 2 VIAS, Nº 16	UNI	200	Solidor	2,6500
37	SONDA FOLEY COM BALÃO 2 VIAS, Nº 14	UNI	200	Solidor	2,6500
38	ÓLEO AMACIANTE COM A.G.E., FRASCO COM 100 ML	FR	500	Dermaex	2,4700
41	GEL PARA MEIOS DE CONTATO, 100 GR	FR	100	Carbogel	2,1000
85	SONDA NASO LONGA Nº 14	UNI	50	Medsonda	0,8800
86	SONDA NASO LONGA Nº 16	UNI	50	Medsonda	0,9500
87	SONDA NASO LONGA Nº 18	UNI	50	Medsonda	1,0500
101	BARBEADOR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS	UNI	300	Bob Shave	0,6600
108	CURATIVO HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, TUBO COM 85 GR	TB	30	Ally Gel	17,8800
117	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO, TIPO FOSCA, CAIXA COM 50 UNID.	CX	100	Precision	4,1000
121	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, 19MMX30M	UNI	200	Ciex	2,5800
147	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM INJETOR LATERAL E CONEXÃO LUER (PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CFE. PORTARIA INMETRO Nº 502, DE 29/12/2011)	UNI	2500	TKL	0,8800
154	FITAS (TIRAS) PARA GLICEMIA CAPILAR PERIFÉRICA - CAIXA COM 50 TIRAS	CX	4000	On Call Plus II	23,0000
158	SONDA FOLEY COM BALÃO 2 VIAS Nº 12	UNI	50	Solidor	2,8000
169	ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO SISTEMA FECHADO - ADAPTADOR PARA FRASCO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME EM SISTEMA FECHADO	UNI	1500	Medsonda	0,8800
171	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA 5CM X 4,5M	RL	800	Ciex	2,8900
173	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, 250 ML	UNI	10	J. Prolab	2,3600

EMPRESA: **MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ Nº 01.706.665/0001-88

ENDEREÇO: RUA TUIUTI, Nº 1016

BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

MUNICÍPIO: SANTA MARIA

UF: RS.

CEP: 97.015-660

Telefone: (55) 3219-2087

E-mail: medplus@terra.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Especificação	Unid.	Quant. Máx.	Marca	V. Unit. em R\$
65	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 1000 ML	FR	800	EQUIPLEX	6,1900
88	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	UNI	200	SOLUMED	10,8500



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

100	VASELINA LIQUIDA FRASCO DE 1 LITRO	UNI	50	CINORD	21,2500
131	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNI	5	SOLIDOR	10,5000
138	TESOURA METZEMBAUM RETA 15CM	UNI	20	WELDON	27,0000
146	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100 ML	FR	100	EQUIPLEX	2,5900
156	BOBINA DE GAZE HIDRÓFILA /TIPO QUEIJO, 8 CAMADAS, 9 FIOS/CM ² , PEÇA (91CM X 91M)	PÇ	150	MEDBRAS	24,8000
172	MASCARA DE VENTURI PARA OXIGENOTERAPIA INFANTIL, KIT COMPLETO.	KIT	5	GOODCOME	10,0000